



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2021893/2021

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.071.413/0001-43, com sede na TRAVESSA BELEM, representado por **IRES MELMAN**, ORDENADOR, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 06.278.955/0001-91, estabelecida na Q 207, SUL ALAMEDA ,05 QDI-10, LOTE 07,CASA 02, Nº 22, CENTRO, Palmas-TO, CEP 77015-298, representada por **Sr. MILTON FELIX DE FREITAS**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua comprovação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 30 de Setembro de 2022



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.071.413/0001-43
CONTRATANTE

PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA
CNPJ 06.278.955/0001-91
CONTRATADO(A)